LEI Nº 2329/2008

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO BUTIAENSE AO SENHOR MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI.

SÉRGIO SEVERO MALTA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido, nos termos da Lei Municipal nº 1989/2004, o Título Honorífico de Cidadão Butiaense ao Senhor Marinho Orlando Bratkowski pelos relevantes serviços prestados a este Município de Butiá.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 03 de março de 2008.

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 03 de março de 2008.

EVERTON RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração